

DECRETO Nº 2156/76
de 23 de novembro de 1976

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 182 de 09/12/1976


O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei nº 1767, de 28 de novembro de 1975 e artigo 39, item V, do Decreto - Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A

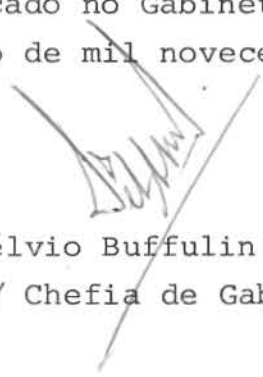
Artigo 1º - A Tabela explicativa do orçamento vigente, passa a ter a seguinte discriminação:

| | |
|------------------|---|
| 6.10 | Divisão de Obras |
| 6.10-10583231.04 | Av. Presidente Médici.....45.521.749,20 |
| 6.10-4120 | Serv. Reg. Prog. Especial.....81.960.111,20 |
| 6.10-10583231.05 | Contra Partida do F.D.U.....20.939.000,00 |
| 6.10-10585751.01 | Pavimentação Pública.....11.600.000,00 |
| 6.10-4110 | Obras Públicas.....22.100.000,00 |

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e seis.


Délvio Buffulin
Resp. p/ Chefia de Gabinete